

ÓRGÃO EMISSOR (NÃO PREENCHER; ESTA INFORMAÇÃO SERÁ PREENCHIDA POSTERIORMENTE)

Tipo de diploma/acto, número/ano e data do diploma (não preencher; esta informação será preenchida posteriormente)

Por despacho da Directora Regional da Educação, de 30 de Agosto de 2005:

Autorizada nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro a prorrogação da requisição nesta Direcção Regional dos seguintes funcionários pertencentes à Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo:

- Duarte Manuel Meneses de Sousa - Auxiliar de limpeza.
- Francisco José da Rocha Borges Vieira – Assessor principal.
- Eduarda Maria Fonseca Gomes – Técnica superior principal.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

1 de Setembro de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva de Melo*.